

ONDE SE LÊ:
[...]
55. ELINETE SOARES DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº 434.690.602-82, para os itens 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 47 no valor total de R\$ 878.086,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitenta e seis reais).
LEIA-SE:
[...]
55. GRUPO INFORMAL (Sei Nº 0014726830), formado por ELINETE SOARES DA SILVA (CPF (MF) nº 434.690.602-82) e OUTROS, para os itens 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 47 no valor total de R\$ 878.086,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitenta e seis reais).
LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 04 de junho de 2025.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENZA

PORTARIA SEFAZ Nº 309, DE 04 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; e
CONSIDERANDO o Despacho nº 718/2025/SEFAZ - CGSARE (SEI 0015810011) exarado pelo Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012519.00032/2025-37.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Manoel Janisvaldo Lima da Silva, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 2378493-2, para responder pelo Núcleo Regional da Fazenda Estadual de Tarauacá, no período de 02 de junho a 02 de julho de 2025, sem prejuízo de suas atribuições normais, visando a manutenção deste Núcleo, devido a ausência do titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 04 de junho de 2025.

José Amarisio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

SEHURB

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

PORTARIA SEHURB Nº 139, DE 05 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o DECRE-TO Nº 16-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443 de 02 de janeiro de 2023.
Constitui a comissão interna para o levantamento das situações de irregularidade dos imóveis públicos alienados no âmbito do programa de fomento à instalação de estabelecimentos comerciais e serviços na cidade do povo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para compor a Comissão Interna, para o levantamento das situações de irregularidade dos imóveis públicos alienados no âmbito do programa de fomento à instalação de estabelecimentos comerciais e serviços na cidade do povo:
I - Joenea Conceição de Lima, matrícula funcional n.º 9616489;
II - Alexandre Silva Meireles, matrícula funcional n.º 9269975;
III - Gabriela Arruda Zanatta, matrícula funcional n.º 9682291;
IV - Arthur Abreu Rios, matrícula funcional n.º 9613145.
Parágrafo único. A Comissão que trata o caput terá a função de realizar todas as tratativas necessárias para a resolução das situações envolvendo o tema, bem como dar os devidos encaminhamentos administrativos pertinentes ao caso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAUJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 05/06/2025, às 10:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 32, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SEICT

Portaria SEICT Nº 76, DE 05 DE junho DE 2025
O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023 e a Diretora Presidente da Agência de Negócios Estado do Acre - ANAC S.A.
Considerando a Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, alterada pela lei nº 2.571, de 13 de julho de 2012, que estabelece normas ao Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, subsidiariamente tem amparo na Lei nº 3.889/2021, que Criou o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 11.006/2022 e 11.481/24 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º- Acatar na íntegra a Resolução 242 (0015779394), e torna público o credenciamento da empresa A. B. Alemão LTDA, atualizando a lista de empresas credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, de 12 de julho de 2024.
Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem, Empresa, Data e Horário de Protocolo	Localidade	CNPJ	Município de Credenciamento	Lotes	Itens
1ª - A. Tomoko Iwakura Nascimento (24/07/2024, às 18:52)	Rio Branco	02.862.602/0001-83	Rio Branco	1	1 a 32
				2	33 a 55 e 58 a 77
				3	78 a 92
2ª - Jarina's Móveis Ltda (25/07/2024, às 12:02)	Rio Branco	05.792.025/0001-99	Rio Branco	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97

3ª - Real Móveis Ltda (26/07/2024, às 08:53)	Rio Branco	05.392.144/0001-54	Rio Branco	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
4ª - Uniacre Indústria e Comércio (29/07/2024, às 09:48)	Rio Branco	63.603.666/0001-54	Rio Branco, Acrelândia, Senador Guimard, Plácido de Castro, Xapuri, Brasileira, Epitaciolândia, Bujari, Manuel Urbano, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
5ª - Estrela do Norte Indústria, Comércio e Serviços Ltda (02/08/2024 às 11:11)	Rio Branco	03.376.105/0001-38	Rio Branco	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
6ª - M. J. Farias & CIA Ltda (03/08/2024 às 17:29)	Cruzeiro do Sul	16.785.220/0001-08	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Tarauacá e Feijó	1	1 a 32
				2	33 a 55, 58 a 77
				3	78 a 97
7ª - Raimundo Nonato Couto Araújo - ME (06/08/2024 às 10:49)	Cruzeiro do Sul	34.712.257/0001-98	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
8ª - M. J. S. Abreu Beneficiamento de Madeira (06/08/2024 às 17:30)	Cruzeiro do Sul	09.637.880/0001-86	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Tarauacá e Feijó	1	1 a 32
				2	33 a 55 e 58 a 77
				3	78 a 97
9ª - N.S. de Souza (07/08/2024 às 09:49)	Rio Branco	03.924.998/0001-09	Rio Branco Acrelândia, Senador Guimard, Xapuri, Brasileira, Epitaciolândia, Bujari, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
10ª - Juliane F. Kamily Eireli (08/08/2024 às 13:28)	Cruzeiro do Sul	10.880.351/0001-98	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Tarauacá e Feijó	1	1,2,3,4,5, 7, 12, 14, 17,18,19,20, 28, 29, 31 e 32
				2	33, 34, 35, 41, 42, 47, 54, 70, 71 e 77
				3	79, 83, 84, 86, 87, 88 e 94
11ª - E. Rocha de Moura e Cia Ltda (09/08/2024 às 12:51)	Cruzeiro do Sul	09.662.997/0001-10	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Tarauacá e Marechal Thaumaturgo	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
12ª - J. Sabino da Costa (13/08/2024 às 09:39)	Rio Branco	01.287.016/0001-90	Acrelândia, Assis Brasil, Brasileira, Bujari, Capixaba, Cruziero do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
13ª - Jairo A. de Melo Eireli (13/08/2024 às 10:04)	Rio Branco	63.603.997/0001-94	Rio Branco, Sena Madureira, Bujari, Manoel Urbano, Acrelândia, Senador Guimard, Plácido de Castro, Xapuri, Epitaciolandia, Brasileira, Assis Brasil, Porto Acre e Capixaba	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
14ª - Ronaldo Dias de Azevedo (14/08/2024 às 07:36)	Cruzeiro do Sul	01.676.464/0001-85	Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Mâncio Lima, Porto Walter e Rodrigues Alves	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
15ª - A. L. Construtora (15/08/2024 às 11:00)	Mâncio Lima	03.664.584/0001-98	Cruzeiro do Sul, Mancio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
16ª - Jasiel Alves de Melo (19/08/2024 às 09:54)	Rio Branco	05.393.194/0001-56	Rio Branco, Sena Madureira, Epitaciolândia, Xapuri, Brasileira, Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba e Manoel Urbano	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
17ª - Assis Francisco A. Lima (26/08/2024 às 08:14)	Rio Branco	10.170.769/0001-01	Rio Branco, Epitaciolândia, Xapuri, Porto Acre, Acrelândia, Brasileira, Capixaba, Senador Guimard e Sena Madureira	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97

18ª - Cooperativa de Produção Moveleiro e Economia Solidário do Estado do Acre (26/08/2024 às 09:40)	Rio Branco	07.034.359/0001-29	Rio Branco, Bujari, Plácido do Castro, Assis Brasil, Senador Guimard, Brasília, Xapuri, Manoel Urbano, Sena Madureira, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Feijó, Epitaciolândia, Acrelândia, Capixaba e Porto Acre	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
19ª - Tok Tok Ind. e Com. de Móveis LTDA (28/08/2024 às 22:50)	Rio Branco	84.328.228/0001-03	Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
20ª - J. E. S. Sombra (29/08/2024 às 15:31)	Cruzeiro do Sul	04.317.949/0001-70	Cruzeiro do Sul, Mancio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Tarauacá.	1	01 a 20, 24, 25, 26 e 28 a 32
				2	33 a 54, 58 a 64, 69 a 74 e 76
				3	79, 81 a 91, 93, 95 a 97
			Feijó	1	01 a 17
				3	52 a 54, 58 a 64, 69 a 74, 76, 79, 81 a 91, 93 e 95 a 97
21ª - Móveis Juruá (30/08/2024 às 18:27)	Cruzeiro do Sul	38.570.048/0001-08	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
22ª - Aldenor F. Da Silva Ltda (24/10/2024 às 18:58)	Xapuri	08.335.469/0001-93	Assis Brasil, Brasília, Capixaba, Epitaciolândia e Xapuri.	1	1 a 22, 24 a 28, 30 a 32
				2	33 a 38, 42, 43, 47, 49, 50, 58, 61
23ª - G. A. Moura LTDA (19/02/2025 às 14:28)	Cruzeiro do Sul	21.676.005/0001-09	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Tarauacá	1	1 a 5, 7, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 31 e 32
				2	33, 34, 35, 41, 42, 47, 54, 70, 71 e 77
				3	79, 83, 84, 86, 87, 88 e 94
24ª - A. B. Alemão LTDA (30/04/2025 às 16:15)	Cruzeiro do Sul	15.566.824/0001-09	Cruzeiro do Sul, Mancio Lima, Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Porto Walter	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97

Art. 3º- Revoga-se os efeitos da PORTARIA SEICT Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE nº 13.978 de 11 de março de 2025.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para efeito de participação das empresas credenciadas na distribuição das demandas recebidas dos órgãos demandantes.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia (EM EXERCÍCIO)
Decreto nº 10.644-P, de 2 de junho de 2025
WALESKA LIMA BEZERRA
Presidente da ANAC S.A.
DOE nº 13.459/23

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria SEICT Nº 65, DE 21 DE maio DE 2025

O Secretário de Estado de indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 118/2025/SEAD (0015076638);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado do Acre - Exercício 2025, no âmbito desta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Rosembergue Almeida Aguiar, Matrícula 9511512-2;

Membro: Paulo Roberto Batista Monteiro; Matrícula 45764-1;

Membro: Sani Débora Peres Cardozo Nascimento; Matrícula 9253203-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A referida comissão será permanente, com efeitos à partir de sua publicação, para apresentação dos resultados até o fim deste exercício.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Em Exercício
DECRETO Nº 10.644-P DE 02 DE JUNHO DE 2025